



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA Nº 031/2026**

**Concede abono pecuniário à servidora Gorete Leindecker.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O requerimento apresentado pela servidora e a confirmação do direito de férias ao período aquisitivo informado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder abono pecuniário à Sra. GORETE LEINDECKER, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 13/01/2025 a 12/01/2026, de 10 (dez) dias que não foram gozados até o presente momento daquele período aquisitivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 17 de julho de 2026.

**NEIDI IONE ROOS ZENI**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Sandro Dailor Klein**  
Diretor Administrativo